



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº ____/2023

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba solicitando que sejam adotadas as ações administrativas necessárias para a concessão da liberação do “Programa Cartão Alimentação” e/ou “Programa Leite da Paraíba”, para as famílias em estado de pobreza extrema, risco social e alimentar, residentes nos Municípios de São José de Piranhas, Alcantil, Areia de Baraúnas, Barra de São Miguel, Carrapateira, Nova Palmeira, Prata, Quixaba, Rio Tinto, Salgadinho, Santa Cecília, Santo André, Tenório, São João do Rio do Peixe, Nazarezinho, Poço de José de Moura, São Francisco, Serra Grande, Triunfo, Bernardino Batista, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Bom Jesus, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé.

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva que seja encaminhada manifestação de Apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que sejam adotadas as ações administrativas necessárias para a concessão da liberação do “Programa Cartão Alimentação” e/ou “Programa Leite da Paraíba”, para as famílias em estado de pobreza extrema, risco social e alimentar, residentes



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

nos Municípios de São José de Piranhas, Alcantil, Areia de Baraúnas, Barra de São Miguel, Carrapateira, Nova Palmeira, Prata, Quixaba, Rio Tinto, Salgadinho, Santa Cecília, Santo André, Tenório, São João do Rio do Peixe, Nazarezinho, Poço de José de Moura, São Francisco, Serra Grande, Triunfo, Bernardino Batista, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Bom Jesus, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé.

Sabemos da importância desses programas para a população mais vulnerável. Não temos dúvidas que a liberação destes programas para os municípios acima especificados, várias famílias serão beneficiadas e com isto minimizará o sofrimento alimentar e nutricional das mesmas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de junho de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB